

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 50/2012 de 16 de Março de 2012

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º, que aprova a orgânica da Secretaria Regional da Educação e Formação, do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, foram celebrados, para a época desportiva 2012, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e os clubes da Ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto.

Entidade	Montante
Associação Fontinhas Activa	1.940,00 €
Clube Ar Livre da Terceira	2.800,85 €
Clube Golfe da Ilha Terceira	2.796,73 €
Clube de Judo de Angra do Heroísmo	5.613,85 €
Clube de Judo da Praia da Vitória	6.013,97 €
Clube Naval da Praia da Vitória	3.734,48 €
Grupo Desportivo da Casa do Povo do Cabo da Praia	3.843,61 €
Judo Clube do Ramo Grande	3.649,61 €

9 de março de 2012. – O Diretor do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.